



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 076/2024 – UNEMAT

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024
CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO E PELA EMPRESA JR
REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
REAJUSTE.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44.

CONTRATADA: JR REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.420.999/0001-87, com sede na Av. Ulisses Guimarães, Alta Floresta, CEP 78.580-000, Setor D, neste ato representada pelo **Sra. Cristiana Fernandes Rocha Ferreira**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 032.XXX.XXX-26 e RG 12XXXX06 SESP/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **076/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2026/13842**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 1525/2022 e suas respectivas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 076/2024-UNEMAT, que tem por objeto serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (7.500 a 12.000 BTUs e 24.000 BTUs) para o Campus Universitário de Alta Floresta (Unidade I, Unidade II e Museu de História Natural), por se tratar de serviços de natureza continuada, pelo período de **19/09/2026 a 18/09/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Altera-se a redação da cláusula 5.9 do Contrato nº 076/2024-UNEMAT que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. 5.9. O contrato será reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.2. Com fundamento na **Cláusula 5.9 do Contrato nº 076/2024-UNEMAT**, que estabelece a possibilidade de reajuste após o período mínimo de 12 (doze) meses, e em conformidade com os arts. 131 e 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 377 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica o valor original do contrato, **REAJUSTADO** mediante a aplicação do índice **IPCA** de 4,47%, correspondente ao período de julho/2025 a maio/2026.

2.3. Em razão da atualização, o valor global para a vigência ora prorrogada passa a ser de **R\$ 52.870,41** (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos nos termos da seguinte dotação orçamentária:

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC

Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 10/08/2026 às 08:21:25, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 10/08/2026 às 08:25:40 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 10/08/2026 às 08:58:42.
Documento Nº: 39593864-2224 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39593864-2224>



UNEMAT/DIC/202664021

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



1. Universidade do Estado de Mato Grosso
2. Órgão: 26.201
3. UG: 0003
4. Função: 12
5. Sub função: 364
6. Programa: 528
7. Projeto Atividade: 2532.0200
8. Elemento de Despesa: 3390.3900
9. Fonte: 150000.04.1

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. Este instrumento será formalizado e assinado exclusivamente em meio eletrônico, nos termos do art. 12, VI e §2º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 255 do Decreto Estadual nº 1.525/2022/MT, admitida a utilização de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, garantindo-se a autenticidade dos signatários e a integridade do documento

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, depois de lido e achado conforme.

Assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

JR REFRIGERACAO LTDA
CRISTIANA FERNANDES ROCHA FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

CPF: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXXXX-9 SJ/MT



Documento assinado digitalmente
CRISTIANA FERNANDES ROCHA FERREIRA
Data: 07/08/2026 10:16:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC

Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / PRAD-DAAQ - 10/08/2026 às 08:21:25, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - Reitora / REITORIA-GABINETE - 10/08/2026 às 08:25:40 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 10/08/2026 às 08:58:42.
Documento Nº: 39593864-2224 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39593864-2224>



UNEMATD1C202664021

SIGA